

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeiro das Neves – E.E. Nossa Senhora da Conceição – 10146, MaSP 457511-4, Jacqueline de Almeida Souza para Jacqueline de Almeida Souza Leite.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Três Poderes – 2402, Masp 1113579-5, Carlos Renato Batalha, 1º Cargo, PEB2G, a partir de 08/11/2013; para regularização da vida funcional do servidor;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE Metropolitana C – 3000184 (Diretoria Administrativa e Financeira – 46), MaSP 1441454-4, Viviane Cerqueira Amaral, 1º Cargo, ANEIA, a partir de 02/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 1486814-5, Diana Miranda Chaves, 1º Cargo, EEBD1A, a partir de 19/08/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº80/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 855054-3, Maria Zelita Santos Vieira, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 23/04/1992; Para Regularização da Vida Funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº81/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Francisco Tiburcio de Oliveira – 10740, MaSP 1206761-7, Maelson Rodrigues, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 08/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 82/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 1271619-7, Claudia Roberta Barros Araujo, 2º Cargo, ATB2C, a partir de 26/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº83/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Francisco Menezes Filho -1881, Masp 1195548-1, Acelly Celeste dos Santos Nogueira, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 26/03/2021; Masp 1297242-8, Maria Helena Silva Santos, 2º Cargo, ASBIA, a partir de 02/12/2021; Masp: 1444961-5, Luciane Ribas Caldeira, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 07/04/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 84/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): São José da Lapa – E.E. José Elias Issa - 11096, Masp: 833454-2, Fabio Rodrigues Franco, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 08/02/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº85/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria da Piedade Souza Rocha – 231711, MaSP 1303708-0, Benvidinha Alves Pereira Santos, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 21/01/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 86/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 962261-4, Warley Cezar de Lana Higino , 1º Cargo, PEB1B, a partir de 28/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº87/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor Bolivar de Freitas– 2305, MaSP 1472889-3, Andre Thiago de Oliveira Pires 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 14/02/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº88/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor Bolivar de Freitas– 2305, MaSP 1472889-3, Andre Thiago de Oliveira Pires 1º Cargo, PEBD1A, a partir de 14/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 89/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 1391180-5, Soraya da Silva Baptista Assunção, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 13/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 90/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 335381-0, Joana Darc Viegas Cota , 2º Cargo, PEB3L, a partir de 04/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº91/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. São José – 9725, MaSP 1219221-7, Olivia Acrise Sergio Fernandes, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 15/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 92/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, Masp 1358809-0, Miqueias Minas Pereira de Souza, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 16/02/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 93/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Alizon Themoter Costa – 339156, MaSP 819731-1, Maria Alice Soares Ferreira Magalhães, 2º Cargo, ATB2C, a partir de 24/03/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº94/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Maria da Gloria Assunção – 212679, MaSP 961058-5, Meiraney Aparecida Gonçalves Cruz, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 16/02/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº95/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor Bolivar de Freitas– 2305, MaSP 898557-4, Ana Soares Godinho, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 23/02/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 96/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professora Inês Gerarda de Oliveira – 2348, MaSP 965728-9, Kary Regina Nonato Maximiano, 3º Cargo, ATB1B (exercendo Cargo Comissionado de Secretário de escola), a partir de 26/09/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº97/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 1283983-3, Ana Lucia Moreira, 1º Cargo, ATBIA, a partir de 15/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 98/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, Masp 1016228-7, Janaina Barroso Ribeiro, 1º Cargo, PEB1I, a partir de 12/06/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº99/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, Masp 1240856-3, Eliane Aparecida Pinto Magalhães, 1º Cargo, ATBIA, a partir de 11/08/2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 100/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, Masp 362308-9, Sergio Rabello, 1º Cargo, ATB4A, a partir de 18/07/2021; servidor em Processo de Aposentadoria;

24 1613057 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 243/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0091662/2021-63
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 14.3.2022

Recredenciamento da entidade Sistema Pedagógico Semear Ltda - EPP, mantenedora da Escola Sistema Pedagógico Semear, do município de Brumadinho.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, soupor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Pedagógico Semear Ltda - EPP, mantenedora da Escola Sistema Pedagógico Semear, com sede na Rua Maestro Geraldo Cordeiro, 133, Bairro Ipiranga, no município de Brumadinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos das Portarias CEE nº 18/2021 e nº 06/2022.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 250/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0062926/2021-32
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira - Dona Santa, no município de Divisa Nova.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira - Dona Santa, no município de Divisa Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 251/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0132282/2021-05
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais)ministradospela Escola Especial Cárta - APAE de Carlos Chagas, no município de Carlos Chagas.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) oferecidos pela Escola Especial Cárta - APAE de Carlos Chagas, no município de Carlos Chagas, pelo prazo de 05(cinco) anos, observados os dispositivos dasPortariasCEE nºs 13/2020, 05/2021,18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 252/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0114211/2021-12
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Stella Brandão Campelo, no município de Ubá.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Stella Brandão Campelo, no município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos da Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 253/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0116137/2021-02
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 14.3.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Municipal Leonídia Costa Freire, emNovo Cruzeiro.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Municipal Leonidia Costa Freire, situada em Santa Cruz das Palmeiras, zona rural do município deNovo Cruzeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos das Portarias nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 265/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0117198/2021-67
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 14.3.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola de Ensino Especial Wagner Lima Verde, no município de Patos de Minas.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselhose manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento doCurso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola de Ensino Especial Wagner Lima Verde, no município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os dispositivos das PortariasCEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 266/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112688/2021-05
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 14.3.2022

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Patos de Minas, mantenedora da Escola de Ensino Especial Wagner Lima Verde, no município de Patos de Minas.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 044, DE 24 DE MARÇO DE 2022
Altera a PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-Racial na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, na RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 491, DE 4 DE MAIO DE 2021, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Os incisos X e XIII do artigo 1º da PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)

- X – Da Escola de Design:
- a)- Denise Damaris da Silva, Docente, Presidenta, Titular, Masp: 1122228-8;
- b)- Marcelina das Graças de Almeida, Docente, Masp: 1231508-1;
- c)- José Rocha Andrade, Docente, Titular, Masp: 1034277-2;
- d)- William Martins Leal, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1102311-6;
- e)- Lilian Reis Pires, Discente, Titular, Matrícula: 01-97041;
- f)- Genesco Alves de Sousa, Docente, Suplente, Masp: 1415122-9;
- g)- Janaina Cadar de Paula, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1367332-2;

h)- Júnia Maria dos Santos Lopes, Discente, Suplente, Matrícula: 01-94885.

- XIII – Da Unidade Acadêmica de Leopoldina
- a)- Inácio Manoel Neves Frade da Cruz, Docente, Presidente, Masp: 0847433-0;
- b)- Camila Cravo Lopes de Lacerda, Docente, Titular, Masp: 1226486-7;
- c)- Giselle Braga de Aquino, Docente, Titular, Masp: 1357023-9
- d)- Livia de Oliveira Rodrigues, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1427018-5;
- e)- Lucas Camargo Evangelista, Discente, Titular, Matrícula: 11-92989;
- f)- Ana Laura Azevedo, Docente, Suplente, Masp: 1457878-5;
- g)- Michele Moreira da Silva Domingues, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1390863-7;
- h)- Ana Carolina Andrade Barbosa da Silva, Discente, Suplente, Matrícula: 11-92962."

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1613142 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 045, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão e promoção por escolaridade adicional, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 23610/2021, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5013331-54.2020.8.13.0024, no município de Divisa Nova.

RESOLVE:
Art.1º Fica revogada progressão na carreira, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora Lilian Mara Freitas Dimas Fidelis, Masp: 1367228-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG nº 66, de 11 de julho de 2019, publicada em 13 de julho de 2019, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art.2º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5013331-54.2020.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 045, DE 24 DE MARÇO DE 2022)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
LILIAN MARA FREITAS DIMAS FIDELIS	1367228/2	TUNIV	I	B	II	A	25/10/2018
LILIAN MARA FREITAS DIMAS FIDELIS	1367228/2	TUNIV	II	A	III	A	25/10/2020

24 1613143 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 046, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre concessão de promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 007/2021,

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 046, DE 24 DE MARÇO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARLI GRANIEL KINN	0566663-1	PES	VI	D	VII	A	27/02/2022
RODRIGO NEY MILLAN	1362500-9	PES	VI	D	VII	A	17/03/2022
VANESCAKORASAKI	1362209-7	PES	VI	D	VII	A	19/03/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 046, DE 24 DE MARÇO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOAO ROBERTO VENTURA DE OLIVEIRA	1340118-7	PES	V	A	VI	A	01/04/2022
WADSON GOMES AM							